



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0425 - 11 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA: 02/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA: 02/08/2016

**SECRETARIA:**

- 1) Verificação de Quorum;
- 2) Justificativa de ausência;
- 3) Leitura de atas da Reunião Ordinária de 05/07/2016

**COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD:**

Membros da comissão – Irmã Guadalupe Lara Briceño; Patrícia Panini; Maria Eduarda M. Squissato; Isabel Gerusa Tófolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) CI Nº. 064/2016 – Que solicita à S.M.F. – transferência de saldo da Conta 130.071-7 para conta 59.455-5;
- c) Ofício nº. 369/2016 – SMAIS em resposta ao Ofício nº. 100/2016 – COMDICAR;

**COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR:**

Membros da comissão – Gabriela Geremias; Marcelo Costa; Maria Rosa Báculo, Renata Mazzon; Kleber Luzetti; Isabel Gerusa Tófolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Processo sobre Eleição do Conselho Tutelar - Conselheiro Jaime Michelin Junior;
- c) Relatório de Atividades Junho de 2016 - Conselho Tutelar;
- d) Ofício - Reunião com Conselheiros Tutelares

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

Membros da Comissão – Rosemeire Massão, Marcela Rasxid; Helena Maria Granzio, Maria Eduarda; Luciana Franciozo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Atualização de informações sobre a Revalidação e Renovação de inscrição das entidades;

**MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros)**

- Ofícios diversos recebidos ou encaminhados pelo COMDICAR com deliberações da plenária;
- Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo;
- Respostas dos Ofícios Encaminhados às empresas de Araras – Sobre aprendizes e Estagiários CIEE;
- Ofício nº. 368/2016 – SMAIS em resposta ao Ofícios nº. 099/2016 – COMDICAR;
- Ofício nº 10/2016 do Juizado Especial Cível e Criminal (recebido em 27/07/2016)
- Ofício nº. 214/2016 – COMDICAR;

Araras, 29 de julho de 2016.

**Josiane Maria Bonatto Bragin**  
Presidente do COMDICAR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às oito horas, na Sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Josiane Maria Bonatto Bragin. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum. Estiveram presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular), representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Josiane Maria Bonatto Bragin (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente), representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Fabiana Tramaioli (suplente), representante de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema de Abrigo; Maria Guadalupe Lara Briceño (titular), Helena Maria Granziol (suplente) e Maria Eduarda Michelon Squissato (titular), representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Luciana Franciozo (suplente), representantes de Entidade de Amparo Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular), Vera Lúcia Cazu Zapparoli (suplente), Tatiana Cristina Castellar (titular), representantes do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (titular), representante das Universidades. Representando o Poder Público estiveram presentes: Rayane Carlota Fernandes Chimachi (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Renata Zaninari Mazzon (titular) e Rosemeire Massão Fioramonte (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Janice Ferreira Caetano (suplente), representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Ausentes sem justificativa: a) Representantes do Poder Público: Sonia Maria Perin Fontanetti Araújo (suplente), Aureliana Bueno da Silva (titular), Edna Vides Menegari (suplente), Maria Cilene Tomas Marcelino da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

(titular), Juliana Rafaela Zanotti (suplente), Kleber Aparecido Luzetti (titular), Rodrigo Rodrigues (suplente), Patrícia Panini (titular), Maria de Lourdes Batista de Oliveira (suplente), Elizabeth Cristiane Valencise (titular), Elizabeth Pereira Buso (suplente), Isabel Jerusa Tofolo (titular), Luiz Antônio Viganó (suplente), Samara Rosiane Carvalho (titular), Paulo Luiz Silva Santos (suplente); b) Representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Scaglione Pereira Denardi (suplente), Camila Aparecida de Souza (titular), Marcelo Costa (suplente), Raniele Santos (suplente), Karina Natiele Souza (suplente) e Cristina Coutinho Marques de Pinho (suplente). **ABERTURA:** A Presidente Josiane cumprimenta a todos os presentes e ressalva a importância do comprometimento dos conselheiros com a participação nas reuniões agendadas e atenção ao horário de início da reunião. Em seguida, passa a palavra a Secretária para as providências. **1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 3 (três) conselheiros suplentes. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Na reunião foi levado ao conhecimento de todos os presentes os e-mails de justificativas das conselheiras Marcela Rasxid e Gabriela Aparecida Augusto Geremias. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Realizou-se a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis). Deliberação da plenária: a presidente Josiane abre a votação. A conselheira Rayane justifica que a conselheira Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes apresentou justificativa de sua ausência, porém a mesma não foi apresentada no dia da reunião. A conselheira Luciana informa para retificação que o programa (fls.10) denomina-se Programa de Apadrinhamento Afetivo. Com as devidas retificações, a ata da reunião realizada em 05/07/2016 é aprovada por unanimidade. **Mesa Diretora:** O vice-presidente Jorge pede a palavra para apresentar aos conselheiros presentes a ocorrência quanto aos exercício das funções da diretoria do COMDICAR. Conforme apresentado na reunião do dia 05 (cinco) de julho, a presidente Josiane apresentou justificativa de ausência, informando que estaria ausente no mês de julho do corrente ano em razão do gozo de férias junto a entidade e neste período estaria participando de Congresso de Educação (fls.3), requerendo que o vice-presidente assumisse a condução da reunião ordinária, bem como, eventuais ocorrências do período, de acordo com o que estipula o Regimento Interno do



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

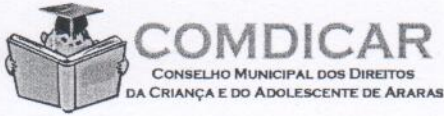
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

COMDICAR. Conforme decisão da plenária do mês de julho, o COMDICAR emitiria e publicaria as Resoluções 10 e 11, porém, a SMAIS não recebeu tais portarias assinadas pelo vice-presidente, justificando que somente a presidente poderia assiná-las. A presidente Josiane complementa informando que no período esteve fora do município, assim, cabendo ao vice-presidente assumir as atividades. Relatou ainda que a justificativa apresentada pela SMAIS era incabível, pois se neste período acontecesse qualquer emergência, por estar fora do município não poderia fazer nada, cabendo ao vice presidente tomar as medidas cabíveis, motivo pelo qual o Regimento Interno determina que o vice presidente substitui o presidente em suas ausências (art. 6º, "a"). O vice presidente Jorge ainda salientou que conforme o Regimento Interno, na ausência da presidente e do vice presidente, a coordenação passa para o 1º secretário (art. 11, § 2º), medidas essas necessárias pois os trabalhos do conselho não podem parar por causa da ausência de um de seus membros. A conselheira Irmã Guadalupe ressaltou a importância do novo processo de organização do COMDICAR que resultará no aprendizado e crescimento das entidades e do próprio COMDICAR. O vice presidente Jorge ainda com relação a tramitação de documentos junto a SMAIS, que as atas das reuniões de cada mês devem ser protocoladas na SMAIS para que sejam publicadas pela Casa dos Conselhos, motivo pela qual são assinadas, porém, a ata será lida e aprovada na reunião posterior (próximo mês), logo, só são ratificadas depois de aprovadas pela plenária. A conselheira Rayane, quanto à tramitação de documentos informou que para que haja o envio dos documentos necessita do despacho da presidente do COMDICAR. A conselheira Rosemeire pede a palavra e justificou suas ausências, decorrentes do gozo de férias e a outra por emergências do trabalho. **2. COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (membros da Comissão: Irmã Maria Guadalupe Lara Briceño (representante da Sociedade Civil), Patrícia Panini (representante do Poder Público), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil) e Isabel Jerusa Tofolo (representante do Poder Público). 2.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** Passou-se a palavra a Comissão de Finanças, representada pela conselheira Irmã Guadalupe. A conselheira Irmã Guadalupe informou que tomou conhecimento que a conselheira Patrícia solicitou desligamento do COMDICAR. A conselheira Rayane informou que houve a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

solicitação de desligamento da conselheira Patrícia, mas que até este momento não houve a substituição da conselheira. **2.b) CI nº 064/2016 – Que solicita à S.M.F. transferência de saldo da conta 130.071-7 para a conta 59.455-5. 2.c) Ofício nº 369/2016 – SMAIS em resposta ao Ofício nº 100/2016 – COMDICAR:** Seguindo, a Irmã Guadalupe tratou sobre a destinação do 1% (um por cento) do Imposto de Renda, ressaltando a importância de agilizar o processo para levantamento dos valores. A presidente Josiane pede a palavra e realiza a leitura do ofício nº 100/2016 encaminhado pelo COMDICAR à SMAIS. A seguir faz a leitura do ofício nº 368/2016, resposta da SMAIS ao ofício do COMDICAR. A conselheira Irmã Guadalupe salienta que esse procedimento atrasa os trabalhos do COMDICAR, vez que, a comissão precisa se reunir para responder o ofício da SMAIS. A presidente Josiane informa que a diretoria para agilizar os trabalhos respondeu o ofício nº 368/2016 da SMAIS pelo ofício nº 214/2016 que foi lido para os presentes. A seguir, a presidente Josiane realiza a leitura do ofício nº 375/2016 resposta da SMAIS ao ofício 214/2016 do COMDICAR. A conselheira Irmã Guadalupe esclarece que tal procedimento da SMAIS atrasa os trabalhos da comissão e questiona a entrega do plano de trabalho no dia 19/08, o que dificultará os trabalhos das entidades no cumprimento do prazo. A presidente Josiane apresenta e realiza a leitura do ofício 99/2016 do COMDICAR e a seguir a resposta encaminhada pela SMAIS através do ofício nº 369/2016. A conselheira Irmã Guadalupe sugeriu que o COMDICAR fixe a data para a entrega dos planos de trabalhos e que solicite a SMAIS que informe as entidades. Salienta-se que todos os conselheiros presentes repudiam os ofícios expedidos pela SMAIS, com questionamentos repetitivos e notadamente protelatórios, vez que, o as decisões da plenária do COMDICAR deixam de ser cumpridas. A presidente Josiane colocou para discussão os questionamentos do ofício nº 375/2016 da SMAIS as quais serão respondidas por ofício a ser expedido pelo COMDICAR. Com relação ao Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco, conforme consta na ata da reunião ordinária realizada em 07 (sete) de Junho do corrente ano e aprovada pela plenária do dia 05 (cinco) de Julho, a entidade Instituto São Francisco não cumpriu o disposto na Resolução nº 002/2015, no Título VII – Da Revalidação anual do Cadastro/Inscrição, em seu artigo 22 que assim determina: “As entidades governamentais e não governamentais mantenedoras de programas e projetos já



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

*inscritos no COMDICAR deverão protocolizar junto a Secretaria Executiva do respectivo conselho, até o dia 30 de abril de cada ano:”. E a Resolução nº 002/2015, no artigo 22, inciso VII determina: “ As entidades e/ou programas/projetos já inscritos no COMDICAR que não apresentarem a documentação necessária no prazo determinado ou não atenderem as adequações e orientações apontadas pelos respectivos conselhos; no que se refere a inobservância dos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, terão seu CADASTRO/INSCRIÇÃO cancelados.”. Conforme dispositivo legal, a plenária por decidiu pelo cancelamento da inscrição do Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco. Salienta-se que na data da plenária, realizada em junho, as representantes da entidade foram cientificadas da decisão, vez que, estavam presentes. Outrossim, a entidade foi comunicada do cancelamento de sua inscrição e a resolução nº 11/2016 expedida pelo COMDICAR. Desta forma, o cancelamento da inscrição do Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco se deu por culpa única e exclusiva da entidade que deixou de cumprir o que determina a Resolução nº 002/2015. Com relação ao saldo apresentado pela SMAIS junto ao ofício nº 375/2016, expedido em 27/07/2016, a plenária manteve a decisão da reunião ordinária de 05 (cinco) de Julho do corrente ano, ou seja, da divisão dos valores constantes no extrato vigente até aquela data, no montante de R\$9.469,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) para cada uma das entidades cadastradas, devendo o valor remanescente permanecer na conta para futura partilha entre as entidades cadastradas. Quanto ao prazo para a entrega dos planos de trabalhos, as entidades deverão realizar a entrega em 29 (vinte e nove) de Agosto do corrente ano, devendo a SMAIS notificar as entidades cadastradas.*

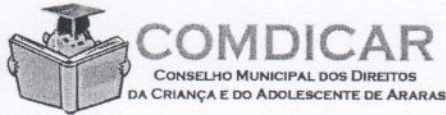
Deliberação da plenária: a presidente Josiane abre a votação, e por unanimidade a plenária concorda nos termos de resposta à SMAIS.

**3. COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Membros: Gabriela Aparecida Augusto Geremias (representante da Sociedade Civil), Marcelo Costa (representante da Sociedade Civil), Maria Rosa de Aquino Bacaro (representante da Sociedade Civil), Renata Zaninari Mazzon (representante do Poder Público), Kleber Aparecido Luzetti (representante do Poder Público) e Isabel Jerusa Tofolo (representante do Poder Público)):**

**3.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** Passou-se a palavra a Comissão do



Conselho Tutelar representada pela conselheira Maria Rosa que informou que a comissão está se reunindo todas as terças-feiras. **3.b) Processo sobre eleição do Conselho Tutelar – Conselheiro Jaime Michelin Junior:** A conselheira Maria Rosa informou que aguardam a expedição do ofício. **3.c) Relatório de Atividades Junho de 2016 – Conselho Tutelar:** A conselheira Rayane, representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social, após o despacho da presidente do COMDICAR, encaminhará à comissão os relatórios para análise. **3.d) Ofício – Reunião com Conselheiros Tutelares:** A conselheira Maria Rosa informou que a comissão se reuniu com os conselheiros tutelares Vanderson e Fábio no dia 26 de julho do corrente ano. Foi apresentado aos conselheiros tutelares a proposta de Regimento Interno. Os conselheiros tutelares apresentaram as dificuldades enfrentadas e desenvolverão trabalho conjunto com a comissão do COMDICAR participando das reuniões. **4. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Membros: Luciana Franciozo (representante da Sociedade Civil), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil), Helena Maria Granziol (representante da Sociedade Civil), Rosimeire Massão Fioramonte (representante do Poder Público), Marcela Rasxid (representante do Poder Público)):** **4.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** A conselheira Maria Eduarda informou que a comissão tem se reunido, mesmo sem a participação de todos os membros. **4.b) Atualização de Informações sobre a Revalidação e Renovação de Inscrição das Entidades:** A conselheira Maria Eduarda elogiou a organização das entidades que atenderam ao requerimento e enviaram os documentos solicitados. A seguir, informou que ainda faltava a Certidão Negativa Municipal das entidades AMCRA (Associação de Amigos das Crianças de Araras) e Associação Madalena de Canossa. A conselheira Tatiana esclareceu que a entidade AMCRA já havia protocolado a Certidão Negativa Municipal junto a SMAIS. A conselheira Maria Eduarda informou que a entidade OSAF (Obra Salesiana de Apoio Fraternal) aguardava a emissão do alvará e da visita do Corpo de Bombeiros. A conselheira Maria Eduarda realizou a leitura da declaração emitida pelo engenheiro civil responsável pela regularização dos documentos. A conselheira Irmã Guadalupe explicou que desde 2014 estão adequando a entidade e que estão acelerando todos os processos, na expectativa de que até dezembro do corrente ano, os órgãos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

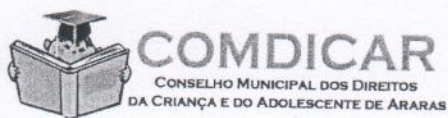
responsáveis realizem as visitas e emitam os documentos. A conselheira Maria Eduarda justificou que é uma questão burocrática, que depende dos órgãos para regularização.

Deliberação da plenária: A presidente Josiane abre a votação para aprovar o aguardo da documentação da entidade, a qual é aprovada por unanimidade. A presidente Josiane, elogia o trabalho da Comissão ao solicitar a complementação dos documentos às entidades com clareza, especificando quais os documentos faltavam, o que auxiliou as entidades. As conselheiras Luciana e Maria Eduarda informaram que a comissão pretende iniciar as visitas às entidades no final do mês de Agosto/2016, e, que para possibilitar o desenvolvimento deste trabalho precisarão de voluntários, vez que não podem contar com os demais membros da comissão. A conselheira Rosemeire justificou a impossibilidade de colaborar com a comissão nas visitas por causa das atividades de seu trabalho. A conselheira Luciana esclareceu que serão 13 (treze) visitas e que para cada uma é obrigatório a presença de 2 (dois) conselheiros. Os conselheiros: Janice, Fabiana, Cristiane, Vera, Jorge, Marta, Irmã Guadalupe se colocaram como voluntários.

**5 – MESA DIRETORA:** A presidente Josiane apresentou os ofícios recebidos pelo COMDICAR e que já foram lidos para a plenária. Com relação ao Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, a presidente Josiane esclareceu que em 2015 formou-se uma comissão com integrantes de diversos segmentos do Município, inclusive do COMDICAR. O plano apresentado foi recebido pelo Conselho Estadual e está em tramitação. A presidente Josiane apresentou o ofício nº 10/2016 do Poder Judiciário desta comarca, expedido pelo MM Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal solicitando respostas e documentos sobre os projetos aprovados pelo COMDICAR para direcionamento ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos valores disponíveis pelo Juizado Especial, referentes a prestação pecuniária. A secretária Cristiane realizou a leitura do ofício. A presidente Josiane sugeriu a expedição de ofício a SMAIS solicitando cópia dos documentos e ofício de resposta a MM Juiz requerendo prorrogação do prazo.

Deliberação da plenária: Colocado em votação a expedição de ofícios de respostas, estes são aprovados por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas, e, eu Cristiane Tereza Costa, secretária do COMDICAR lavro a





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 02 (dois) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).



**JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN**  
**PRESIDENTE**



**CRISTIANE TEREZA COSTA**  
**1ª SECRETÁRIA**